



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 10ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo sob nº 1034927-55.2022.8.26.0114

Incidente de Exibição de Documento ou Coisa

R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, neste ato representado por seu sócio-diretor *Maurício Dellova de Campos* vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos do Recuperação Judicial da **MATERNIDA DE CAMPINAS**, em estrito cumprimento às determinações constantes no item 1 (f) da r. decisão de fls. 7.408/7.410, vem requer a juntada aos autos do Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda (**doc.01**), elaborado com base na documentação contábil e informações disponibilizadas relativamente aos meses de dezembro/2023 a fevereiro de 2024 (doc.02).

Apresenta, ainda, os relatórios mencionados nos artigos 3º e 4º da Recomendação nº 72 do CNJ, que consiste nos incidentes e recursos vinculados ao processo de recuperação judicial (**doc.3**).



Sob total censura de Vossa Excelência, é como se manifesta a Administradora Judicial aguardando por vossa deliberação.

Campinas, 30 de abril de 2024.

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

Sócio-Diretor

Juliana Salles Ferraz

Advogada



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Relatório Mensal de Atividades

MATERNIDADE DE CAMPINAS

Fevereiro/2024



Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. ASPECTOS CONJUNTURAIS	6
3. DO ESTABELECIMENTO E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	8
3.1. DO ESTABELECIMENTO	8
3.2. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
4. INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E CONTÁBEIS	9
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL	9
4.1.1. Disponível	9
4.1.2. Contas a receber de clientes	10
4.1.3. Estoques	12
4.1.4. Outros créditos	13
4.1.5. Imóveis de renda	14
4.1.6. Imobilizado	14
4.1.7. Fornecedores e prestadores de serviços	16
4.1.8. Passivo trabalhista.....	16
4.1.9. Passivo tributário	17
4.1.10. Adiantamentos de clientes	19
4.1.11. Passivos não circulantes	19
4.1.12. Patrimônio social.....	20
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	21
4.2.1. Faturamento.....	21
4.2.2. Custo dos serviços prestados	23
4.2.3. Despesas operacionais.....	24
4.2.4. Resultado financeiro	25
4.2.5. Resultado líquido.....	25
5. INDICADORES FINANCEIROS E CONTÁBEIS	26
5.1. LIQUIDEZ CORRENTE	27
5.2. LIQUIDEZ GERAL.....	27
5.3. ENDIVIDAMENTO GERAL.....	28



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

6. PASSIVO CONCURSAL.....	29
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
8. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL.....	31
9. ANEXOS	32



Glossário

Maternidade	Maternidade de Campinas
BP	Balço Patrimonial
DRE	Demonstração de Déficit ou Superávit do Exercício
DFC	Demonstração de Fluxo de Caixa
Receita de Serviços	Todas as receitas operacionais auferidas pela Associação em um determinado período, incluindo impostos.
Custo dos Serviços	São os gastos diretamente ligados à prestação de serviços, como honorários, mão-de-obra e materiais.
Lucro bruto	Por lucro bruto entende-se o valor que a operação da empresa gera após deduzir, das receitas de serviços, os custos dos serviços. Esse valor deve ser suficiente para cobrir as despesas operacionais da Associação.
Resultado Financeiro	É a diferença entre as despesas financeiras da Associação, que podem ser provenientes de encargos incorridos sobre empréstimos, descontos de duplicatas, variação cambial, entre outras operações, e ganhos obtidos no mercado financeiro. Não é um resultado ligado diretamente às operações da Entidade.
Resultado Não Operacional	É a diferença entre ganhos e despesas referentes a fatos eventuais não ligados diretamente às operações da Associação, como aluguéis, venda de um imóvel ou ativo imobilizado, entre outras.
Superávit ou Déficit	Trata-se do resultado final da Associação, depois de contabilizados todos as transações ocorridas no exercício/ período.

Maternidade de Campinas

1. Introdução

O presente relatório foi elaborado com o objetivo primordial de demonstrar, nos termos da Lei nº 11.101/2005, as bases financeiras, operacionais e estratégicas em direção à desejada superação da sua crise, de forma a resguardar e maximizar sua função social, seja como entidade geradora de bens e recursos, seja como provedora de empregos e tributos, resguardando também os interesses da comunidade de credores.

Neste sentido, a presente análise sumária sintetiza, observa e relata a capacidade financeira da Associação, a partir de informações disponibilizadas exclusivamente pela Recuperanda, não sendo neste momento factíveis de verificação por esta Perita. Confiamos, portanto, na qualidade, completude, rigorosidade e precisão de tais informações¹.

Cabe ressaltar ainda que o relatório leva em consideração outras variáveis de cunho não apenas micro, mas também macroeconômico.

¹ Tendo em vista a presunção de boa-fé e de correção por parte da Recuperanda – salvo prova em contrário – especialmente por tratar-se de ato que é processado em juízo, submetido, portanto, ao ministério do Poder Judiciário, eis que este relatório inicial é elaborado por esta Administradora Judicial a partir de informações fornecidas pela Recuperanda, de modo que esta deve estar ciente de que tem exclusiva responsabilidade pela higidez, correção técnica e veracidade da documentação disponibilizada. Assim, esta auxiliar do juízo não hesitará em adotar as medidas cabíveis caso constate qualquer indício de fraude, manipulação, dissimulação ou outro qualquer expediente ilícito na concepção da documentação que serve de base à elaboração deste relatório.

Com base nos dados que aqui serão apresentados, analisaremos a capacidade da Recuperanda, no presente momento e contexto, de honrar suas responsabilidades, tendo em vista o processo de Recuperação Judicial, em especial em face de seus credores.

O atual relatório retrata exclusivamente as informações disponibilizadas pela Recuperanda entre os meses de **dezembro/2023 e fevereiro/2024**.

Todos os valores descritos neste relatório são apresentados em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma.

2. Aspectos conjunturais

A atividade empreendida por uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, de utilidade pública, como no presente caso, é organizada para prestação de serviços e, por atuar em atividade econômica está sujeita a diversos riscos – internos e externos – que podem levar a situação de crise econômico-financeira.

Neste sentido, além da análise econômico-financeira baseada nas demonstrações contábeis disponibilizadas pela Recuperanda, importa trazer à evidência uma **breve** análise da conjuntura econômica na data de emissão deste relatório.

Segundo o relatório Focus do Banco Central, divulgado na data de 23/04/2024, estima-se que o PIB brasileiro crescerá 2,02% neste ano, sendo que para o próximo ano a expectativa se mantém em 2,0%.

A previsão para o câmbio² está em R\$ 5,00/US\$ para o fim deste ano. Para o ano de 2025, os investidores estimam que o câmbio fique em R\$ 5,05/US\$ – informação também relevante, haja vista que várias entidades estão sujeitas à sua variação, afetando assim o seu resultado.

Outra informação importante para aquelas que exportam seus produtos ao resto do mundo, diz respeito à Balança Comercial. A expectativa de superávit para 2024 passou de US\$ 79,75 bilhões, na última semana, para US\$ 80,00 bilhões. Em relação ao ano de 2025, a expectativa – também de superávit – se mantém em US\$ 75,00 bilhões.

Em relação à taxa básica de juros (Selic), o mercado financeiro estima que essa deve encerrar 2024 em 9,50%. Para o ano de 2025, o mercado espera que a taxa de juros fique em 9,00%, um aumento de meio ponto porcentual em relação à projeção da semana anterior.

De acordo com as projeções do mercado, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)³ é de 3,73% para 2024, enquanto para 2025, a projeção passou de 3,56% para 3,60%.

² Objetivando maior precisão nas projeções realizadas, o BC anunciou em janeiro/2021 que a projeção anual da moeda norte-americana passou a ser calculada a partir da média para a taxa no mês de dezembro e não mais no valor projetado para o último dia útil de cada ano.

³ A meta de inflação é de 3%, oscilando em um intervalo entre 1,5% e 4,5%.



3. Do estabelecimento e das atividades desenvolvidas

3.1. Do estabelecimento

Informações	Descrição
Tipo do Estabelecimento	Matriz
Razão Social	Maternidade de Campinas
Nome Fantasia	Hospital Maternidade de Campinas
Data de Abertura	11/10/1966
CNPJ	46.043.980/0001-00
Inscrição Estadual	N/A
Natureza Jurídica	399-9 - Associação Privada
CNAE Principal	86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
CNAE's Secundários	N/A
Endereço	Av. Orosimbo Maia, 165
Complemento	N/A
Bairro	Centro
Cidade	Campinas
Estado	SP
CEP	13.023-910
Capital (R\$)	N/A

3.2. Da estrutura organizacional

O quadro de funcionários da Maternidade, em fevereiro/2024, totalizava 909 colaboradores. A evolução do quadro funcional de janeiro/2023 a fevereiro/2024 é sumariada como segue:

Período	Funcionários	Varição
Jan/23	958	0
Fev/23	954	(4)
Mar/23	949	(5)
Abr/23	925	(24)
Mai/23	916	(9)
Jun/23	899	(17)
Jul/23	915	16
Ago/23	914	(1)
Set/23	901	(13)
Out/23	917	16
Nov/23	904	(13)
Dez/23	912	8
Jan/24	909	(3)
Fev/24	909	0



4. Informações Econômicas e Contábeis

De acordo com o Pronunciamento 26 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC):

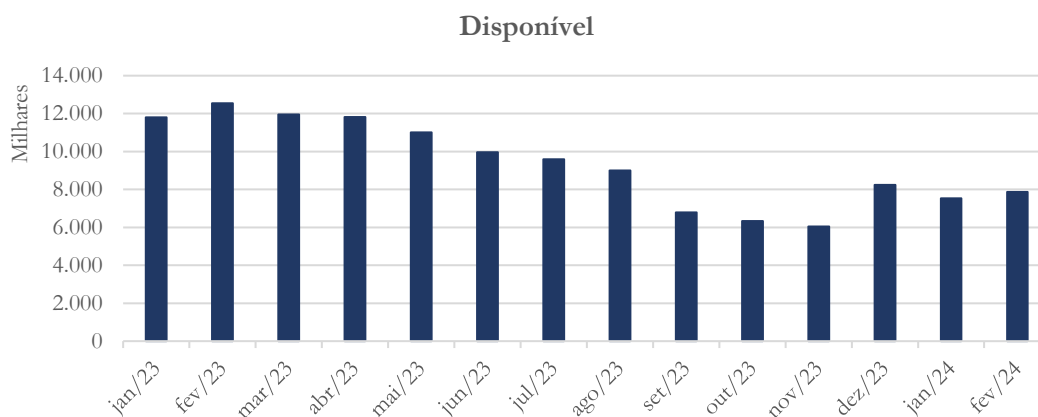
[...] as demonstrações contábeis são uma representação monetária estruturada da posição patrimonial e financeira em determinada data e das transações realizadas por uma entidade no período findo nessa data. O objetivo das demonstrações contábeis de uso geral é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de uma entidade, que são úteis para uma ampla variedade de usuários na tomada de decisões. As demonstrações contábeis também mostram os resultados do gerenciamento, pela Administração, dos recursos que lhe são confiados.

4.1. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, como demonstração contábil, tem por objetivo evidenciar, de forma qualitativa e quantitativa – em uma determinada data – a posição patrimonial e financeira de uma entidade.

4.1.1. Disponível

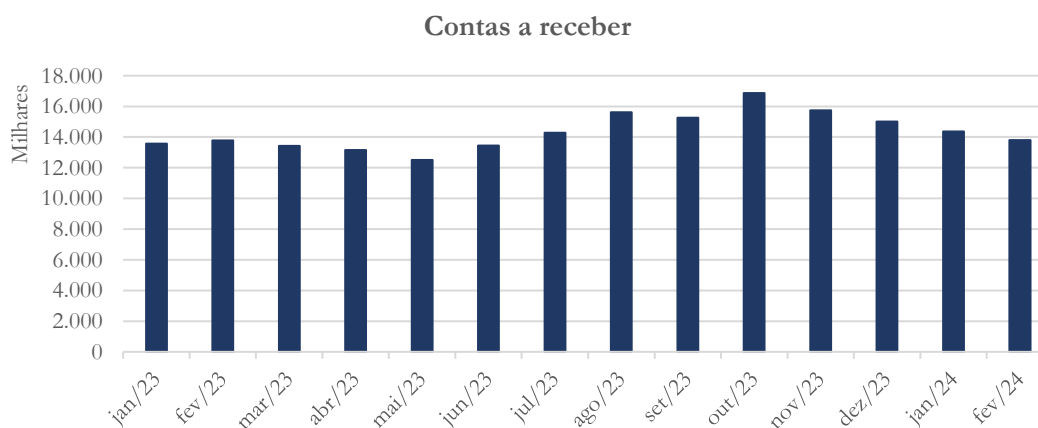
Gráfico 1



Como se pode observar no gráfico acima, o saldo do disponível, que inclui saldo em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras, apresentou movimento de redução ao longo de 2023, com pico no mês de fevereiro/2023, quando alcançou R\$ 12.536,7 mil, e menor nível em novembro/2023, no valor de R\$ 6.047,0 mil. Em fevereiro/2024, o saldo das disponibilidades foi de R\$ 7.870,9 mil, similar aos saldos registrados nos dois meses precedentes.

4.1.2. Contas a receber de clientes

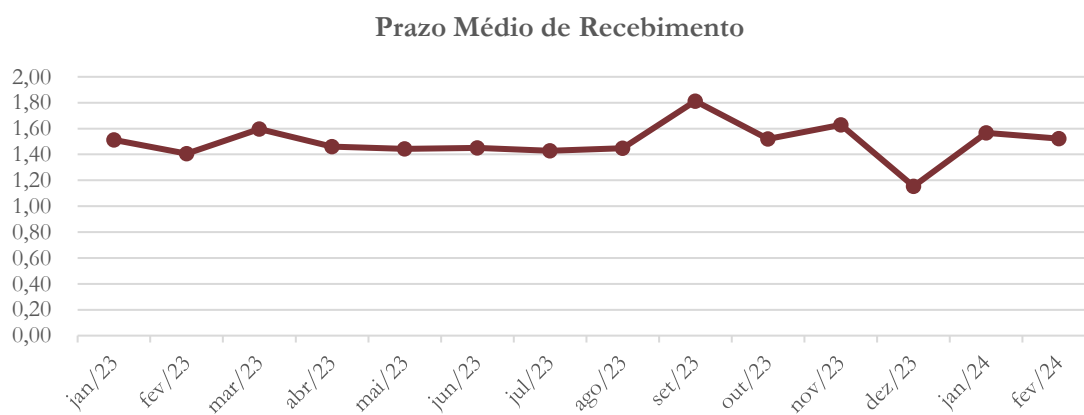
Gráfico 2



O gráfico acima apresenta a evolução dos saldos mensais das contas a receber de clientes. Em 2023, o saldo médio desse ativo foi de R\$ 14.390,0 mil. Como se pode observar, houve redução a partir de outubro/2023, momento em que as contas a receber chegaram a R\$ 16.859,5 mil. Em fevereiro/2024, o saldo total de recebíveis se situava em R\$ 13.806,1 mil.

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos prazos médios de recebimento das contas a receber, demonstrando a relação entre os saldos dessas contas e o faturamento.

Gráfico 3



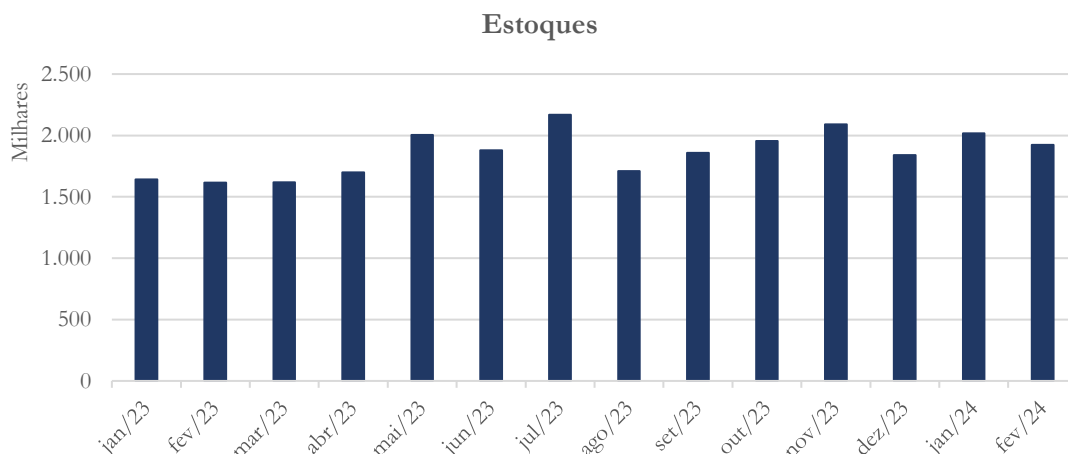
Como se pode verificar, esse índice se mantém relativamente estável, à exceção do mês de setembro/2023, quando apresentou alguma piora, e dezembro/2023, quando a relação apresentou significativa redução. A média desse índice para o exercício de 2023 foi de 1,49; nos dois primeiros meses de 2024, a média foi de 1,54. Isso significa que, em média, as contas a receber se realizam em até 46 dias após o faturamento dos serviços, não havendo sinais de deterioração desse prazo ao longo do período.

Em fevereiro/2024, os principais saldos a receber se relacionam a serviços prestados ao SUS e à UNIMED, respectivamente, nos valores de R\$ 4.275,6 mil e R\$ 3.591,0 mil.

A Recuperanda registra provisão para devedores duvidosos, junto a outras obrigações no passivo circulante, com saldo de R\$ 173,8 mil, que se mantém constante por todo o período de análise.

4.1.3. Estoques

Gráfico 4



Os estoques não apresentam tendência definida de evolução. Atingiram seu pico em julho/2023, no valor de R\$ 2.168,8 mil, e seu menor saldo em agosto/2023, com R\$ 1.710,6 mil. Em fevereiro/2024, encontram-se no patamar de R\$ 1.923,5 mil.

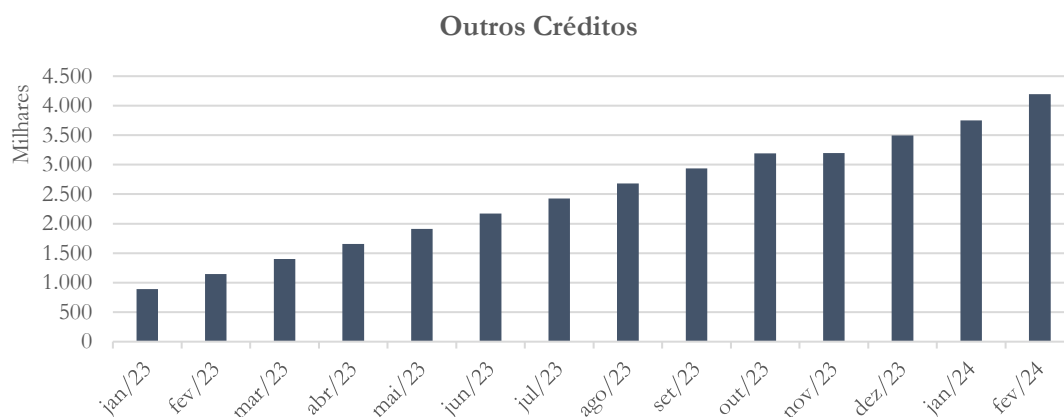
A composição dos estoques no período de seis (6) meses findo em fevereiro/2024 é como segue:



DESCRIÇÃO	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
MEDICAMENTOS	365,8	370,2	437,2	432,4	362,1	360,2
MATERIAIS HOSPITALARES	947,5	974,9	1.041,0	910,6	864,0	918,5
PSICOTROPICOS	66,3	77,1	103,9	94,6	69,4	83,5
DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS	8,0	9,2	7,8	32,3	22,1	18,1
MATERIAL DE ESCRITORIO	26,8	25,2	36,9	21,6	21,6	26,0
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	18,9	26,3	29,3	27,8	13,9	21,1
MATERIAL DE INFORMATICA	41,3	36,2	35,9	35,5	4,8	4,6
MATERIAL DE MANUTENCAO	92,1	103,1	75,4	42,5	48,4	65,8
MATERIAL DE ENGENHARIA CLÍNICA	199,9	242,8	238,2	185,3	185,2	185,4
MATERIAL DE EPI	9,3	7,0	6,9	6,4	5,7	6,1
MATERIAL DESCARTAVEL	52,2	55,8	63,3	40,7	56,5	47,2
MATERIAL PERMANENTE	25,4	14,7	3,6	1,2	352,1	179,4
GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS	0,6	0,3	1,2	0,8	1,7	1,2
GASES / COMBUST. / INFLAMAVEIS	1,0	6,6	4,6	4,4	5,5	3,1
CONSUMOS	2,0	4,4	4,5	3,8	3,2	3,2
Total	1.857,2	1.953,9	2.089,7	1.840,0	2.016,1	1.923,5

4.1.4. Outros créditos

Gráfico 5



O gráfico acima apresenta a evolução mensal dos saldos de outros créditos. Como se pode observar, esta conta apresenta montantes ascendentes, tendo iniciado a série, em janeiro/2023, no valor de R\$ 890,4 mil, alcançando R\$ 4.197,4 mil em fevereiro/2024.

O aumento se deve a operações registradas na conta 1.0.3.0.2.00004, intitulada “adiantamento de empréstimos”, que se originou em dezembro/2022 com saldo de

R\$ 591,6 mil, e finalizou o período, em fevereiro/2024, no valor de R\$ 3.944,1 mil. Tendo em vista a relevância deste saldo, solicitamos à Recuperanda que nos esclareça sobre sua composição, beneficiários, natureza das operações, suas condições e forma de realização.

4.1.5. Imóveis de renda

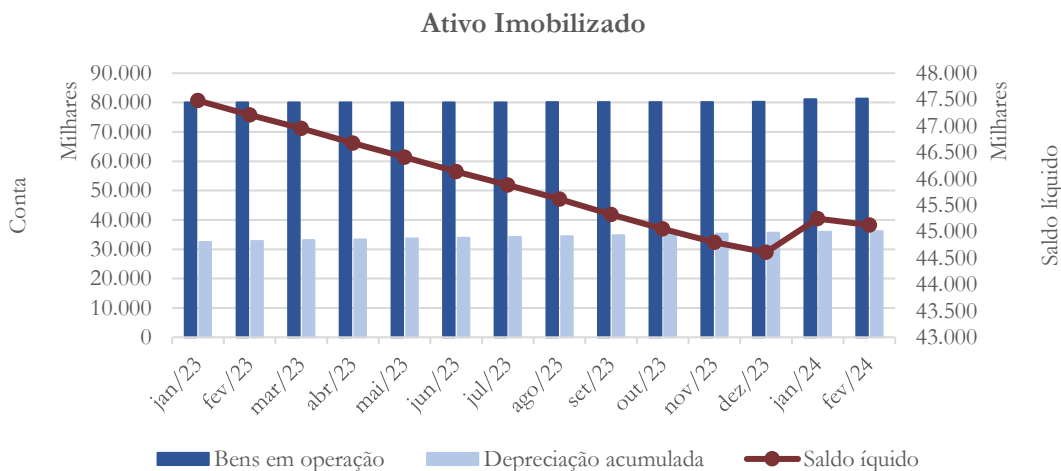
A Recuperanda registra nos seus ativos imóveis de renda, cujo saldo, no valor de R\$ 3.287,0 mil se mantém constante em todo o período sob análise.

4.1.6. Imobilizado

A lei 11.101/05, em seu art. 66, aponta que:

Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Gráfico 6





O gráfico acima apresenta a evolução mensal do imobilizado ao longo do período sob exame. Analisando-se os saldos das contas que compõem o custo dos bens em operação, não se observam reduções que pudessem indicar a ocorrência de baixas.

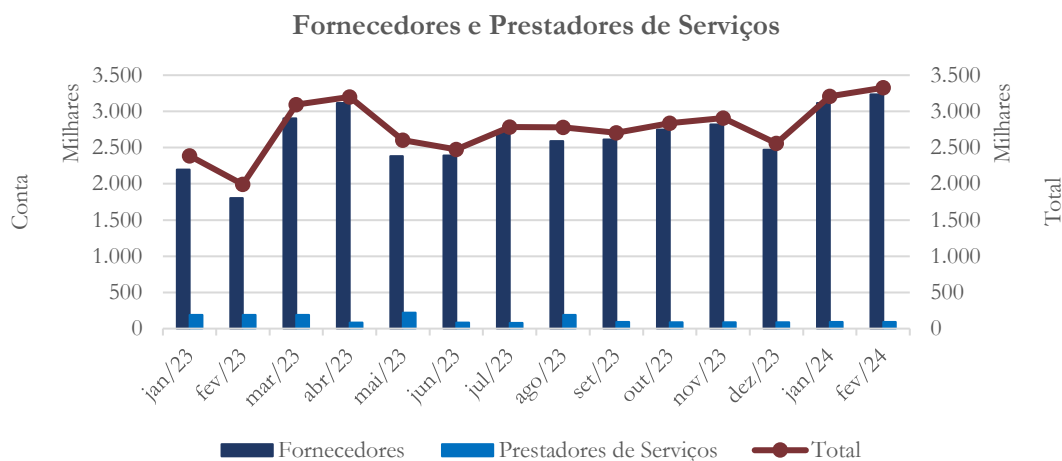
Os saldos mensais das contas de bens em operação que compõem o imobilizado, durante o período compreendido entre setembro/2023 e fevereiro/2024, podem ser resumidos como segue:

Bens em Operação	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Terrenos	11.910,8	11.910,8	11.910,8	11.910,8	11.910,8	11.910,8
Imóveis	46.943,0	46.943,0	46.943,0	46.943,0	46.943,0	46.943,0
Aparelhos hospitalares	15.678,7	15.684,1	15.691,9	15.780,3	16.703,9	16.876,5
Móveis e utensílios	482,0	482,0	482,0	482,0	482,0	482,0
Outros equipamentos	3.339,4	3.345,3	3.356,1	3.356,1	3.356,1	3.356,1
Veículos	90,9	90,9	90,9	90,9	90,9	90,9
Equipamentos de informática	1.661,1	1.661,1	1.672,1	1.673,4	1.673,4	1.673,4
Total	80.105,9	80.117,2	80.146,8	80.236,5	81.160,0	81.332,7

No que se refere às depreciações acumuladas, não se verificam movimentações não usuais, sendo o saldo basicamente acrescido pelas quotas de depreciação adicionadas mensalmente.

4.1.7. Fornecedores e prestadores de serviços

Gráfico 7

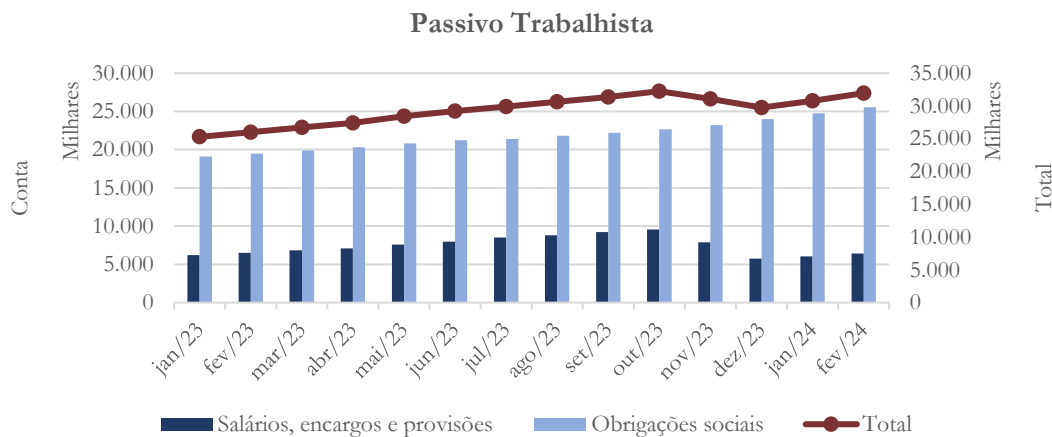


Como demonstrado no gráfico acima, os saldos de fornecedores apresentam elevação nos meses de janeiro/2024 e fevereiro/2024, partindo de R\$ 2.469,3 mil, em dezembro/2023, e atingindo R\$ 3.233,0 mil, em fevereiro/2024.

Os saldos a pagar a prestadores de serviços não apresentaram alterações significativas ao longo do período e encerraram fevereiro/2024 no valor de R\$ 93,2 mil.

4.1.8. Passivo trabalhista

Gráfico 8



O gráfico acima demonstra a evolução do saldo das obrigações trabalhistas da Recuperanda, que se mostra ascendente durante a maior parte do período sob análise, tendo chegado, ao final de fevereiro/2024, ao valor de R\$ 31.931,8 mil.

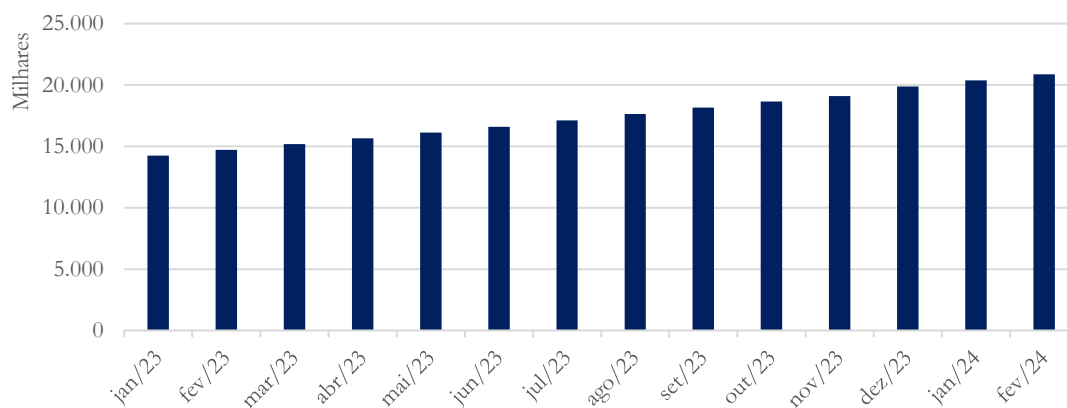
No quadro abaixo se apresentam os saldos mensais, por natureza, para o período de seis (6) meses findo em fevereiro/2024:

Passivo Trabalhista	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Rescisões	385,5	459,4	410,8	366,5	321,0	274,8
FGTS	6.520,8	6.613,8	6.701,0	7.160,7	7.472,1	7.783,7
INSS	13.142,2	13.572,5	14.001,3	14.741,2	15.189,0	15.640,8
Contribuições	83,3	82,8	83,6	138,7	178,9	218,5
Provisões	8.545,6	8.848,3	7.170,5	5.045,9	5.341,9	5.711,3
Parcelamentos	2.518,0	2.489,8	2.489,8	2.110,8	2.106,8	2.106,4
Outros	191,7	186,0	194,0	194,5	188,6	195,4
Total	31.387,3	32.252,7	31.054,2	29.758,4	30.799,1	31.931,8

4.1.9. Passivo tributário

Gráfico 9

Passivo Tributário



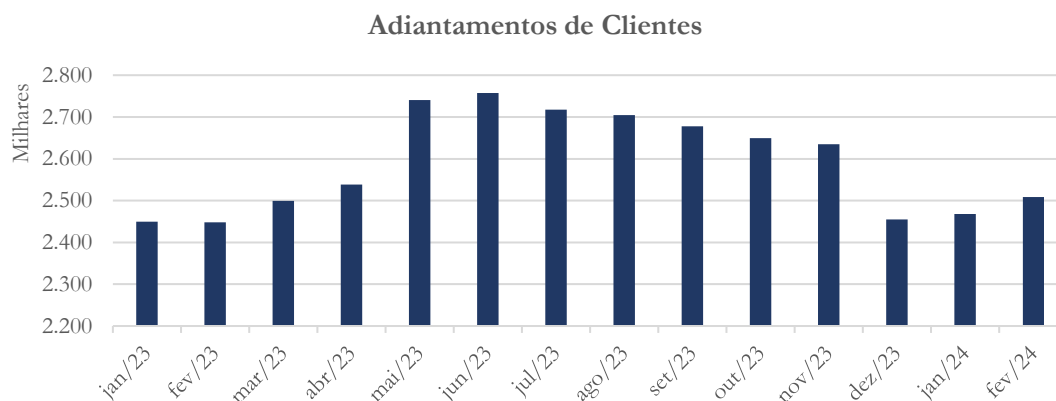
Como acima demonstrado, o passivo tributário apresenta tendência de elevação ao longo do período, tendo chegado ao final de fevereiro/2024 ao valor de R\$ 20.880,0 mil. Sua composição, por esfera de competência, no período de seis (6) meses findo em fevereiro/2024, é resumida como segue:

Passivo Tributário	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Municipal	4.162,7	4.260,3	4.339,5	4.441,0	4.522,0	4.612,6
Federal	13.986,6	14.385,7	14.770,8	15.429,1	15.853,4	16.267,4
Total	18.149,3	18.646,0	19.110,4	19.870,1	20.375,4	20.880,0



4.1.10. Adiantamentos de clientes

Gráfico 10

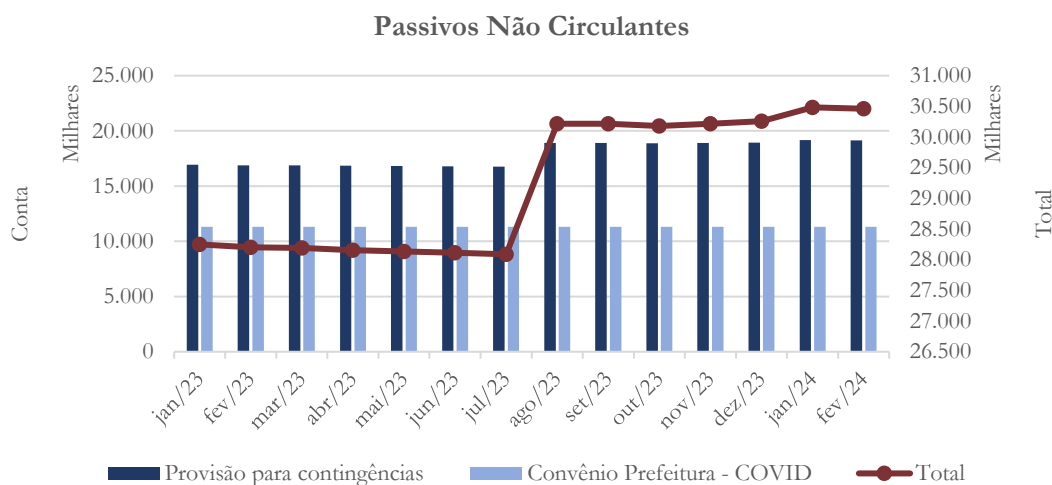


O saldo de adiantamentos de clientes não apresenta uma tendência definida de comportamento. No período de dezembro/2023 a fevereiro/2024, passou de R\$ 2.455,2 mil para R\$ 2.508,6 mil.

O principal componente desta conta se refere a adiantamentos de aluguel, cujo saldo, em fevereiro/2024 totaliza R\$ 2.303,0 mil.

4.1.11. Passivos não circulantes

Gráfico 11



A Recuperanda registra provisão para contingências cíveis, tributárias e trabalhistas, no passivo não circulante, cujo saldo, em fevereiro/2024, totaliza R\$ 19.143,2 mil.

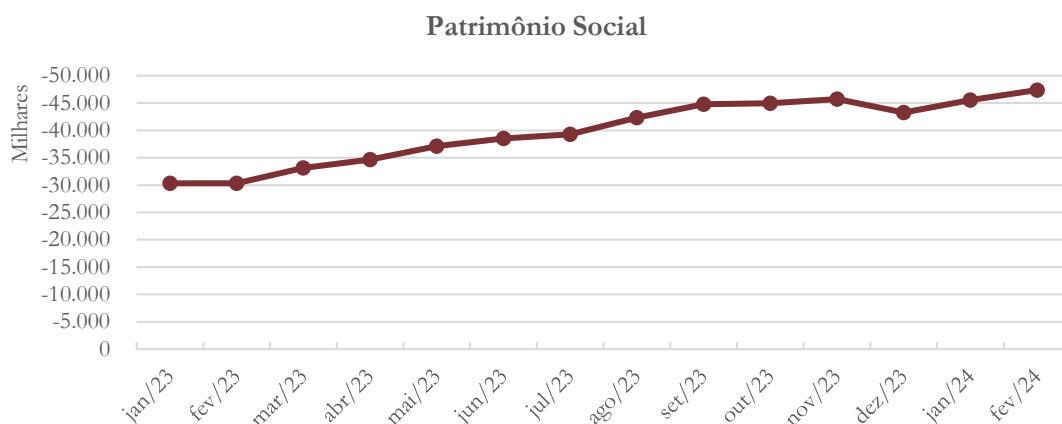
Também no passivo não circulante se registram valores a pagar por convênio junto à Prefeitura (COVID 2019 e 2020), em montante que vem se mantendo fixo em R\$ 11.315,9 mil. Tendo em vista a natureza e magnitude desta conta, solicitamos à Recuperanda que nos esclareça quanto aos seus termos e condições, juntando a documentação de suporte correspondente.

4.1.12. Patrimônio social

A Recuperanda apresenta saldo acumulado de déficits, o que resultou em situação de patrimônio social negativo (passivos em excesso aos ativos), no valor de R\$ 47.358,2 mil.

A evolução do patrimônio social é ilustrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12

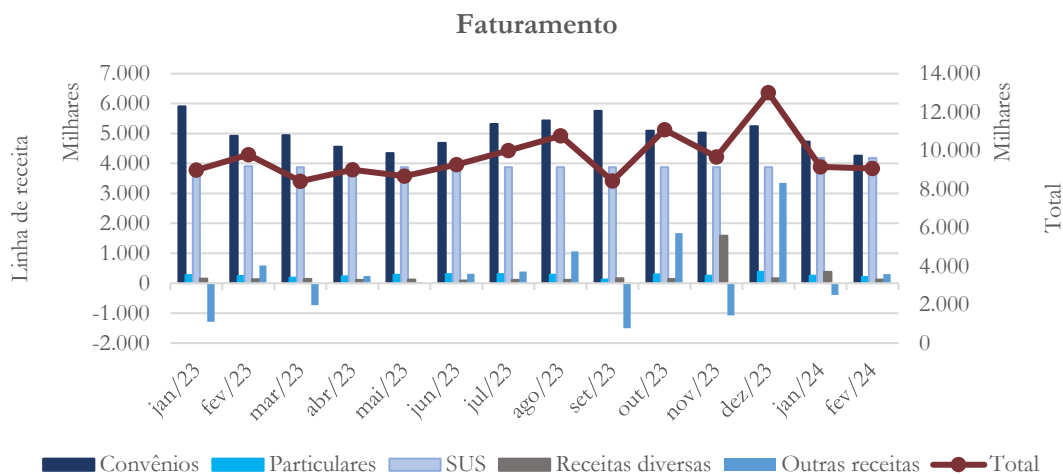


4.2. Demonstração do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), como relatório contábil é confeccionada junto com o Balanço Patrimonial e oferece uma síntese econômica das atividades operacionais e não operacionais de uma entidade, permitindo visualizar, assim, se ela está gerando lucro ou prejuízo, em um determinado período.

4.2.1. Faturamento

Gráfico 13



O gráfico acima apresenta a evolução do faturamento da Recuperanda de janeiro/2023 a fevereiro/2024. Como se pode verificar, as duas principais linhas de receita se referem a atendimento de convênios e SUS.

O faturamento médio mensal em 2023 foi de R\$ 9.759,4 mil. Em janeiro/2024 e fevereiro/2024, a Recuperanda apresentou faturamento nos valores de, respectivamente, R\$ 9.154,9 mil e R\$ 9.075,5 mil, portanto, um pouco abaixo da média de 2023.

Na análise da evolução mensal das receitas, não se observa variações anormais ou significativas, exceto no caso de registros negativos em outras receitas, que se referem essencialmente a ajustes nas provisões de receitas a faturar. Além disso, em dezembro/2023, a Maternidade reconheceu receitas no valor de R\$ 4.104,1 mil, a título de “emenda parlamentar” (conta 3.0.4.0.0.00008). Dada a magnitude desta movimentação, solicitamos à Recuperanda que nos esclareça quanto à sua natureza, características, quando e como se deu – ou se dará – seu recebimento.



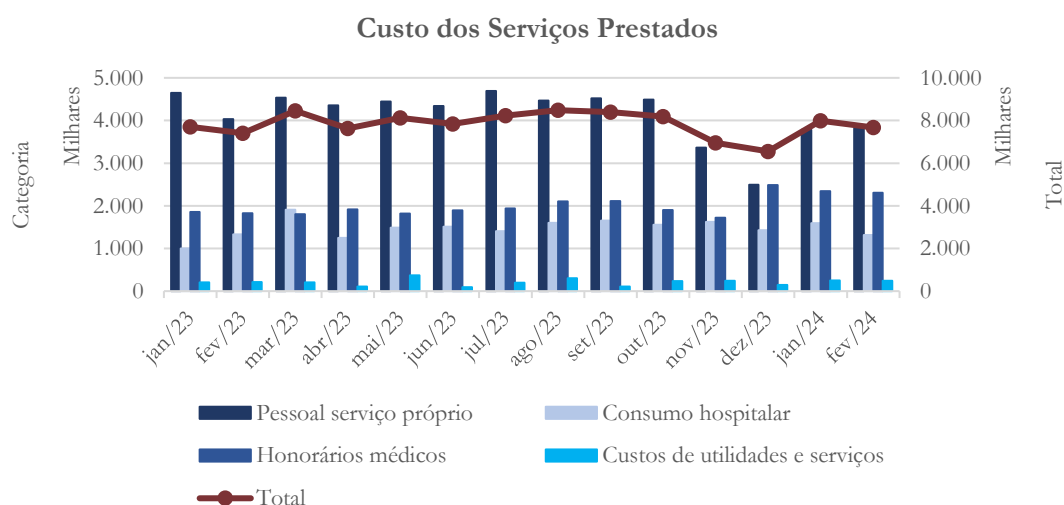
A composição mensal das receitas, por linha se serviços/ categoria, no período de seis (6) meses findo em fevereiro/2024 é resumida como segue:

Receitas	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Convênios	5.760,6	5.095,7	5.031,5	5.246,6	4.731,7	4.257,5
Particulares	124,0	291,4	245,9	384,0	251,9	205,9
SUS	3.874,2	3.874,2	3.874,2	3.874,2	4.182,2	4.182,2
Receitas diversas	163,7	148,8	1.583,4	163,6	378,0	124,0
Outras receitas	(1.504,5)	1.673,8	(1.070,4)	3.348,3	(388,8)	305,9
Total	8.418,0	11.083,9	9.664,6	13.016,8	9.154,9	9.075,5

As deduções às receitas correspondem tão somente a glosas e perdas de estoques, que totalizaram R\$ 1.342,4 mil em 2023, e R\$ 56,8 mil no primeiro bimestre de 2024.

4.2.2. Custo dos serviços prestados

Gráfico 14



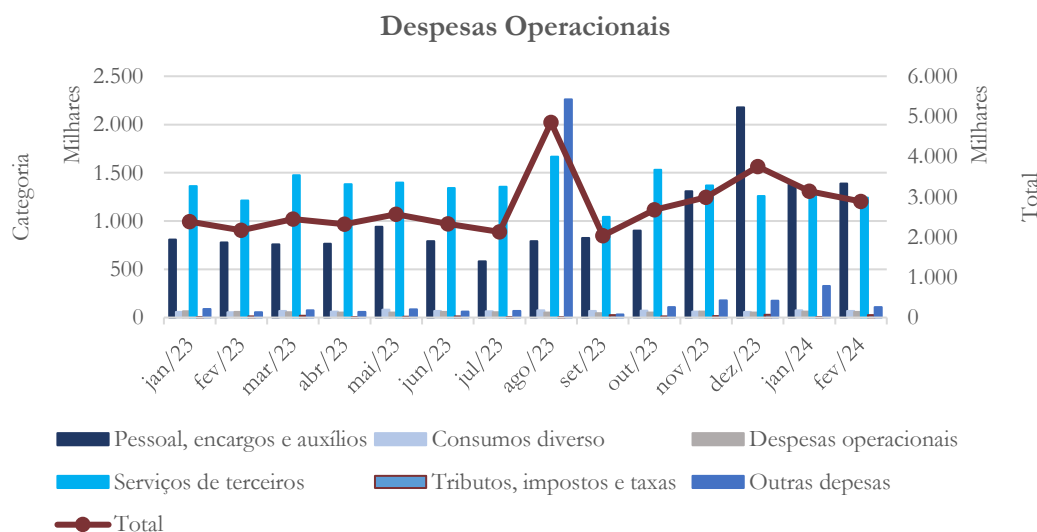
Os custos dos serviços prestados totalizaram R\$ 93.952,5 mil no ano de 2023. Nos dois primeiros meses de 2024 acumularam R\$ 15.657,8 mil. Como se pode observar a partir do gráfico acima, os principais custos se relacionam a pessoal e honorários médicos.

Na tabela abaixo se apresenta o resumo dos custos mensais, por natureza, no período de seis (6) meses findo em fevereiro/2024:

Custo dos serviços prestados	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Pessoal serviço próprio	4.520,7	4.491,3	3.365,0	2.494,3	3.787,2	3.811,9
Consumo hospitalar	1.655,1	1.555,8	1.625,3	1.429,3	1.596,5	1.312,9
Honorários médicos	2.114,7	1.904,5	1.719,5	2.484,0	2.345,3	2.304,4
Custos de utilidades e serviços	105,6	236,5	242,4	145,6	253,8	245,7
Total	8.396,2	8.188,1	6.952,3	6.553,2	7.982,8	7.675,0

4.2.3. Despesas operacionais

Gráfico 15



As despesas operacionais não revelam um padrão de comportamento ao longo do período sob análise. Nota-se, no entanto, que são puxadas pelos gastos com pessoal e serviços de terceiros. Em agosto/2023, a Maternidade apurou despesas acima do normal, em decorrência do registro de contingência cívicas, no valor de R\$ 1.984,3 mil. Em dezembro/2023, as despesas com pessoal apresentaram movimentação não usual, decorrente do registro de despesas com 13º salário e férias.

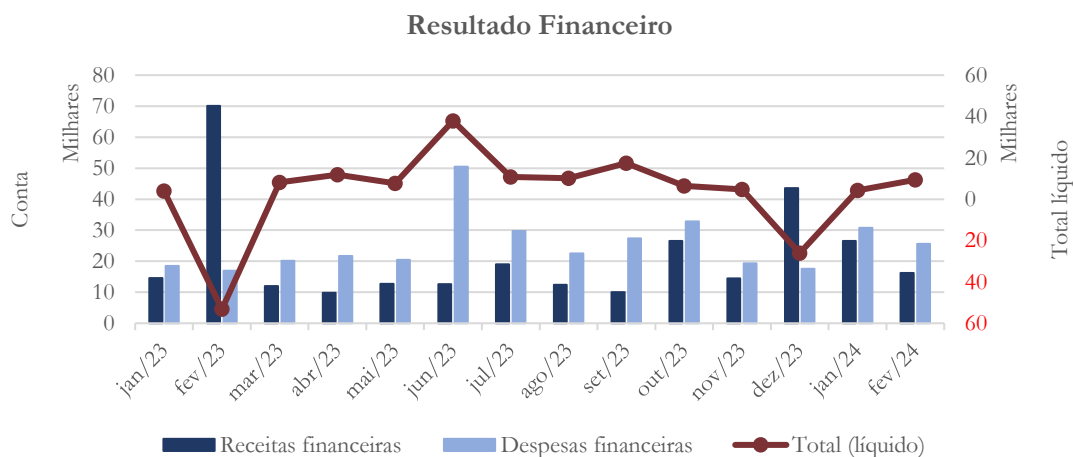


O quadro a seguir resume a composição das despesas operacionais mensais por categoria, para o período de seis (6) meses findo em fevereiro/2024.

Despesas operacionais	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Pessoal, encargos e auxílios	823,7	901,6	1.309,5	2.178,8	1.378,6	1.388,6
Consumos diversos	67,2	73,3	62,3	59,1	74,1	68,2
Despesas operacionais	45,2	51,5	60,3	50,5	62,0	57,5
Serviços de terceiros	1.043,6	1.532,1	1.368,8	1.259,7	1.291,8	1.243,1
Tributos, impostos e taxas	24,7	13,0	13,8	28,7	6,6	24,3
Outras despesas	30,6	109,6	177,2	174,5	326,1	106,9
Total	2.035,0	2.681,1	2.991,9	3.751,3	3.139,0	2.888,7

4.2.4. Resultado financeiro

Gráfico 16



As despesas financeiras líquidas totalizaram R\$ 39,8 mil em 2023, e R\$ 13,6 mil nos meses de janeiro/2024 e fevereiro/2024.

4.2.5. Resultado líquido

Gráfico 17



O gráfico acima demonstra a evolução do resultado líquido mensal de 2023 e nos dois primeiros meses de 2024. Em todos os meses a Maternidade registrou déficits, à exceção do mês de dezembro/2023.

Dados os fatos acima expostos, a Recuperanda registrou déficits no montante de R\$ 14.298,9 mil em 2023, e de R\$ 4.087,8 mil no primeiro bimestre de 2024.

5. Indicadores financeiros e contábeis

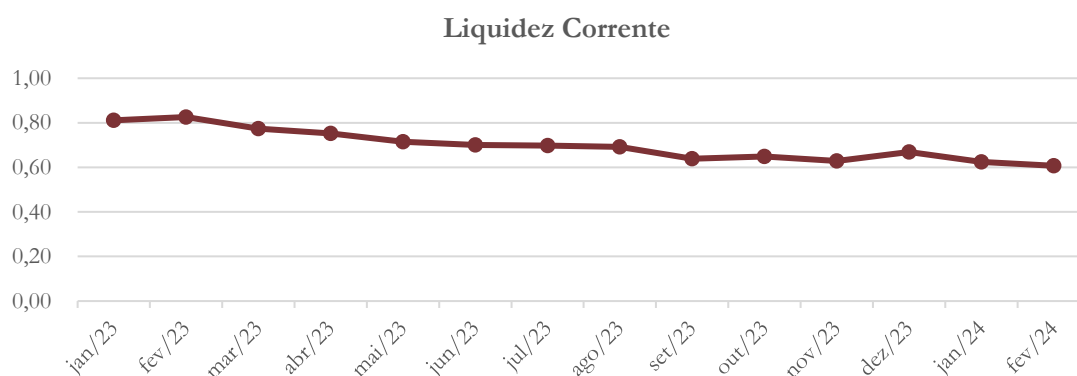
Os índices e indicadores são resultados obtidos através da análise contábil de uma entidade, os quais fornecem informações relevantes a respeito das operações realizadas, possibilitando uma melhor avaliação, via fórmulas matemáticas, na averiguação das demonstrações financeiras.



5.1. *Liquidez corrente*

A liquidez corrente⁴ – obtida através da razão entre o ativo circulante e o passivo circulante – tem como objetivo demonstrar se a entidade tem capacidade financeira de cumprir com suas obrigações imediatas, ou seja, aquelas de curto prazo.

Gráfico 18



O índice de liquidez corrente da Associação se mostra fragilizado ao longo do exercício, alcançando, em fevereiro/2023, o ponto máximo de R\$ 0,83 de ativos correntes para cada R\$ 1,00 de passivos de curto prazo. Esta situação vem se deteriorando desde então, chegando a R\$ 0,61 para cada R\$ 1,00, em fevereiro/2024.

5.2. *Liquidez geral*

Este índice objetiva comparar a capacidade de uma entidade a curto e a longo prazos⁵. Neste sentido, quando o resultado deste índice for menor que 1, em tese, a entidade

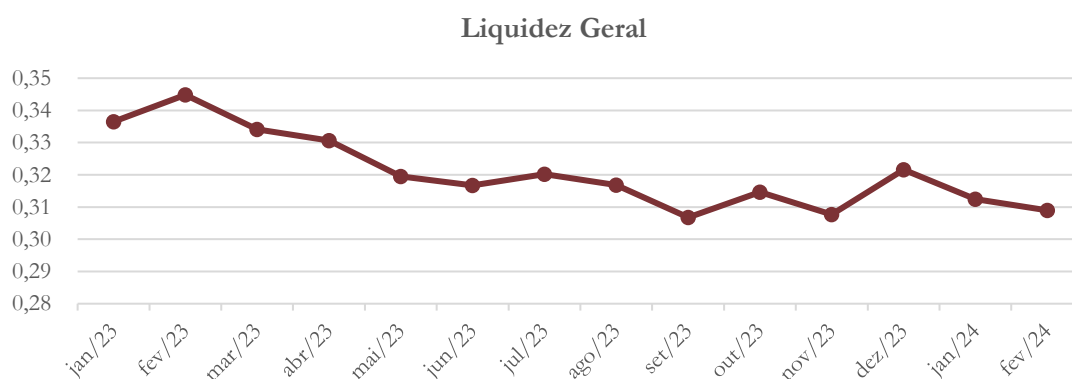
⁴ Quanto maior for o índice encontrado, melhor é a situação de liquidez da empresa.

⁵ Calcula-se a liquidez geral através da soma do ativo circulante e realizável a longo prazo dividido pela soma do passivo circulante e não circulante.



estaria com problemas financeiros e, conseqüentemente, apresentaria dificuldades em cumprir suas obrigações.

Gráfico 19



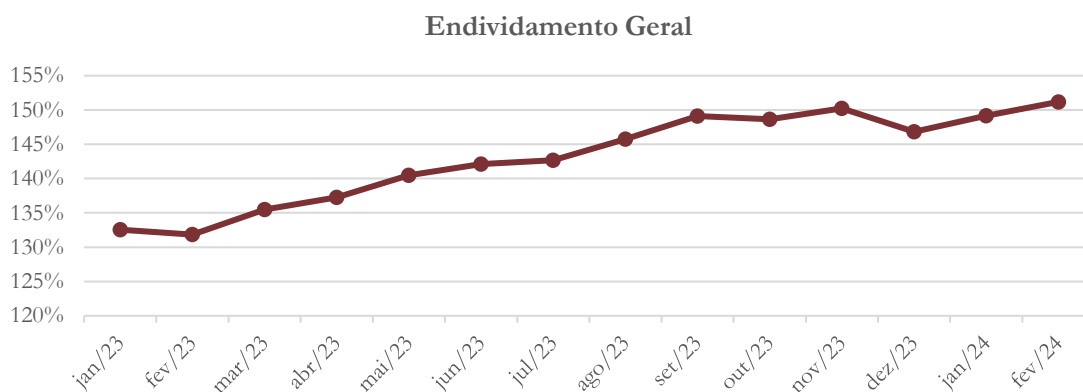
O gráfico acima apresenta a evolução mensal do índice de liquidez geral da Maternidade no exercício de 2023, assim como em janeiro/2024 e fevereiro/2024. Neste último mês, o índice apurado foi de R\$ 0,31, ou seja, a Recuperanda demonstrou possuir R\$ 0,31 para cada R\$ 1,00 de dívida liquidável a curto e a longo prazos. Esse índice é igual aos apurados em setembro/2023 novembro/2023, sendo os menores da série em análise. Por fim, como se pode verificar, o índice de liquidez geral vem apresentando deterioração, não indicando tendência de melhoria.

5.3. Endividamento geral

Este índice é calculado pela razão entre os passivos totais de uma entidade e seus ativos totais, e seu objetivo é verificar o percentual de capital de terceiros que uma entidade utiliza num período sob análise. Neste sentido, quanto mais elevado for o índice, maior o grau de endividamento no andamento de suas atividades.



Gráfico 20



O índice de endividamento geral da Recuperanda indicava, no início do período, que os passivos excediam os ativos em 33%. Em fevereiro/2024, os passivos são superiores aos ativos em 51%, o que denota piora na condição financeira da Maternidade.

6. Passivo concursal

O quadro geral de credores da Recuperanda é composto como segue:

Classes de Credores	Credores	Valor	Participação
Classe I - Trabalhista	45	125.288,71	0,25%
Classe II - Garantia Real	0	0,00	0,00%
Classe III - Quirografários	271	49.145.363,80	97,86%
Classe IV - ME e EPP	144	951.584,58	1,89%
Total		50.222.237,09	100,00%

O total de R\$ 125,2 mil é composto por 45 credores integrantes da Classe I (credores trabalhistas e equiparados), a qual representa 0,25% do crédito concursal total, enquanto a Classe III (credores quirografários), com 271 credores, representa 97,86% dos créditos totais, totalizando R\$ 49.145,4 mil. A Classe IV (credores de pequeno porte) responde por 1,89% do total, contanto com 144 credores, que perfazem o valor

de R\$ 951,6 mil. Vale ainda mencionar que a Recuperanda não listou créditos pertencentes à Classe II (credores com garantia real).

A Recuperanda registra os créditos concursais em apartado em suas demonstrações contábeis, no passivo não circulante. A composição desses créditos, como se extrai da contabilidade é como segue:

DESCRIÇÃO	fev/24
TRABALHISTA	128.041,11
QUIROGRAFARIOS	49.129.371,00
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	951.584,98
Total	50.208.997,09

7. Considerações finais

No exercício de 2023, a Maternidade registrou receitas brutas de serviços e outras eventuais da ordem de R\$ 117.370,5 mil. As glosas e perdas em estoques totalizaram R\$ 1.342,4 mil nesse ano, o que resulta em receita líquida no valor de R\$ 116.028,1 mil.

Este volume de receitas não foi capaz, no entanto, de fazer face aos custos dos serviços prestados e despesas operacionais, que totalizaram R\$ 130.327,0 mil, o que resultou na geração de déficit no período, no valor de R\$ 14.298,9 mil, o qual representa 12,32% da receita líquida obtida.

A mesma tendência deficitária se apresenta no primeiro bimestre de 2024. As receitas brutas totalizaram R\$ 18.273,2 mil, com deduções por glosas e perdas de estoque que alcançaram R\$ 56,8 mil, donde se apuram receitas líquidas no valor de R\$ 18.216,4 mil. Os custos dos serviços prestados e despesas operacionais totalizaram R\$ 22.304,2

mil. Dados esses fatos, a Recuperanda registrou déficit nos dois primeiros meses de 2024, no valor de R\$ 4.087,8 mil, o qual representa 22,4% das receitas líquidas, um resultado proporcionalmente pior do que o alcançado em todo o ano de 2023.

A situação de solvência da Associação continua comprometida, tendo em vista o descompasso das receitas obtidas, vis-à-vis a estrutura de custos e despesas demandados por sua operação. Os índices de liquidez e endividamento espelham essa situação, demonstrando agravamento da condição financeira da Entidade ao longo do período sob análise.

Ressalte-se, por fim, que este relatório apresenta questões que carecem de esclarecimentos mais profundos e detalhados a serem providenciados pela Recuperanda a esta Administradora Judicial, de forma a garantir transparência ao processo recuperacional, assim como para permitir e facilitar suas análises visando o tempestivo e apropriado acompanhamento das operações. Referidos esclarecimentos devem ser acompanhados, sempre que solicitado, de documentos de suporte das transações e movimentações objeto de questionamentos.

8. Acompanhamento processual

Recuperação Judicial

Processo n. 1034927-55.2022.8.26.0114




08/09/2022	• Pedido de recuperação judicial
23/09/2022	• Deferimento do processamento da RJ
14/10/2022	• Suspensão dos efeitos da RJ
01/11/2022	• Revogação da suspensão dos efeitos da RJ
24/01/2023	• Edital art.52 (DJE)
01/08/2023	• Indeferimento do pedido da RJ
23/08/2023	• Restabelecimento do pedido da RJ

Para verificação do andamento processual acesse o site: www.r4cempresarial.com.br

9. Anexos

BALANÇO PATRIMONIAL – DE 01/2023 A 12/2023

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	R\$ 36.930.920,09	CIRCULANTE	R\$ 55.214.972,99
DISPONIVEL	R\$ 8.232.849,68	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 399.869,70
CLIENTES	R\$ 15.013.663,32	FORNECEDORES	R\$ 2.469.306,29
OUTROS CREDITOS	R\$ 11.815.864,98	PRESTADORES DE SERVICOS	R\$ 88.301,81
ESTOQUES EM GERAL	R\$ 1.839.970,80	OBRIGACOES TRABALHISTAS/SOCIAIS A	R\$ 24.952.789,62
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 28.571,31	OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS A	R\$ 24.849.549,92
NÃO CIRCULANTE	R\$ 55.479.897,75	OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 2.455.155,65
PENHORAS E RECURSOS JUDICIAIS	R\$ 5.020.140,83	NAO CIRCULANTE	R\$ 80.466.188,54
IMOBILIZADOS/INVESTIMENTOS	R\$ 48.778.535,91	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 50.208.997,09
VALORES E CRÉDITOS	R\$ 1.681.221,01	OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 30.257.191,45
TOTAL DO ATIVO	R\$ 92.410.817,84	PATRIMONIO SOCIAL	-R\$ 43.270.343,69
		TOTAL DO PASSIVO	R\$ 92.410.817,84


Anne Carolina G. Vaz de Lima
Contadora

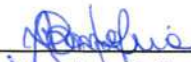

Marcos Miele da Ponte
Presidente

SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE – INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal Nº 46410 de 04/06/59 - Decreto Estadual Nº 165 de 29/10/73 - Decreto Municipal Nº 1622 de 19/10/56
Av. Orosimbo Maia, 165 - CEP: 13023-910 - Vila Itapura - Campinas - SP - CNPJ: 46.043.980/0001-00 - Inscrição Estadual-Isento
(19) 3306-6000 – Fax: (19) 3306-6048 – e-mail: diretoria@maternidadedecampinas.com.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – DE 01/2023 A 12/2023

RECEITAS	R\$	116.028.116,32
SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES - CONVÊNIO	R\$	61.254.478,89
SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES - PARTICULAR	R\$	3.169.554,98
SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES - SUS	R\$	46.584.499,95
RECEITAS DIVERSAS	R\$	4.682.691,38
OUTRAS RECEITAS	R\$	1.679.292,16
DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$	1.342.401,04
CUSTOS E SERVIÇOS PRESTADOS	-R\$	93.952.462,35
PESSOAL SERVIÇO PRÓPRIO	R\$	50.386.244,66
CONSUMO HOSPITALAR	R\$	17.639.870,15
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	R\$	116.808,75
HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$	23.384.238,50
CUSTOS DE UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$	2.425.300,29
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	-R\$	36.374.605,11
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	R\$	11.429.755,50
CONSUMOS DIVERSOS	R\$	789.519,24
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	4.045.088,59
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	16.398.279,06
TRIBUTOS, IMPOSTOS E TAXAS	R\$	154.198,12
OUTRAS DESPESAS	R\$	3.260.043,63
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$	297.720,97
DEFICIT OU SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	-R\$	14.298.951,14


Anne Carolina G. Vaz de Lima

Contadora


Marcos Miele da Ponte

Presidente


SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE – INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal Nº 46410 de 04/06/59 - Decreto Estadual Nº 165 de 29/10/73 - Decreto Municipal Nº 1622 de 19/10/56 Av. Orosimbo Maia, 165 - CEP: 13023-910 - Vila Itapura - Campinas - SP - CNPJ: 46.043.980/0001-00 - Inscrição Estadual – Isento contatos: (19) 3306-6000 – Fax: (19) 3306-6048 – e-mail: diretoria@maternidadedecampinas.com.br



BALANÇO PATRIMONIAL – 01/2024

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	R\$ 35.891.188,31	CIRCULANTE	R\$ 57.424.773,11
DISPONIVEL	R\$ 7.533.567,16	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 399.869,70
CLIENTES	R\$ 14.348.078,00	FORNECEDORES	R\$ 3.117.432,60
OUTROS CREDITOS	R\$ 11.967.434,17	PRESTADORES DE SERVICOS	R\$ 91.555,17
ESTOQUES EM GERAL	R\$ 2.016.135,06	OBRIGACOES TRABALHISTAS/SOCIAIS A	R\$ 25.933.728,26
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 25.973,92	OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS A	R\$ 25.414.608,18
NÃO CIRCULANTE	R\$ 56.688.288,34	OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 2.467.579,20
PENHORAS E RECURSOS JUDICIAIS	R\$ 5.572.979,83	MAO CIRCULANTE	R\$ 80.692.062,52
IMOBILIZADOS/INVESTIMENTOS	R\$ 49.434.087,50	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 50.208.997,09
VALORES E CRÉDITOS	R\$ 1.681.221,01	OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 30.483.065,43
		PATRIMONIO SOCIAL	-R\$ 45.537.358,98
TOTAL DO ATIVO	R\$ 92.579.476,65	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 92.579.476,65


Anne Carolina G. Vaz de Lima
Contadora



Marcos Miele da Ponte
Presidente

SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE – INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal Nº 46410 de 04/06/59 - Decreto Estadual Nº 165 de 29/10/73 - Decreto Municipal Nº 1622 de 19/10/56
Av. Orosimbo Maia, 165 - CEP: 13023-910 - Vila Iapura - Campinas - SP - CNPJ: 46.043.980/0001-00 - Inscrição Estadual-Isento
(19) 3306-6000 – Fax: (19) 3306-6048 – e-mail: diretoria@maternidadedecampinas.com.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO – 01/2024

RECEITAS	R\$	9.155.460,07
SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES - CONVÊNIO	R\$	4.731.675,59
SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES - PARTICULAR	R\$	251.932,35
SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES - SUS	R\$	4.182.170,84
RECEITAS DIVERSAS	R\$	-
OUTRAS RECEITAS	R\$	15.719,08
DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$	26.037,79
CUSTOS E SERVIÇOS PRESTADOS	-R\$	7.982.816,63
PESSOAL SERVIÇO PRÓPRIO	R\$	3.787.169,16
CONSUMO HOSPITALAR	R\$	1.592.630,20
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	R\$	3.919,46
HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$	2.345.263,06
CUSTOS DE UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$	253.834,75
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	-R\$	3.439.658,73
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	R\$	1.378.550,51
CONSUMOS DIVERSOS	R\$	74.076,45
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	346.267,21
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	1.291.777,87
TRIBUTOS, IMPOSTOS E TAXAS	R\$	6.563,98
OUTRAS DESPESAS	R\$	311.626,77
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$	30.795,94
DEFICIT OU SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	-R\$	2.267.015,29


Anne Carolina G. Vaz de Lima

Contadora


Marcos Miele da Ponte

Presidente

SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE – INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal Nº 46410 de 04/06/59 - Decreto Estadual Nº 165 de 29/10/73 - Decreto Municipal Nº 1622 de 19/10/56 Av. Orosimbo Maia, 165 - CEP: 13023-910 - Vila Itapura - Campinas - SP - CNPJ: 46.043.980/0001-00 - Inscrição Estadual – Isento contatos: (19) 3306-6000 – Fax: (19) 3306-6048 – e-mail: diretoria@maternidadedecampinas.com.br



BALANÇO PATRIMONIAL – DE 01/2024 A 02/2024

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	R\$ 35.961.877,56	CIRCULANTE	R\$ 59.220.385,86
DISPONIVEL	R\$ 7.870.891,33	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 399.869,70
CLIENTES	R\$ 13.806.107,91	FORNECEDORES	R\$ 3.233.032,03
OUTROS CREDITOS	R\$ 11.967.222,66	PRESTADORES DE SERVICOS	R\$ 93.217,45
ESTOQUES EM GERAL	R\$ 1.923.469,60	OBRIGACOES TRABALHISTAS/SOCIAIS A	R\$ 27.002.461,93
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 394.186,06	OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS A	R\$ 25.983.168,10
NÃO CIRCULANTE	R\$ 56.568.439,61	OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 2.508.636,65
PENHORAS E RECURSOS JUDICIAIS	R\$ 5.572.980,83	NAO CIRCULANTE	R\$ 80.668.124,73
IMOBILIZADOS/INVESTIMENTOS	R\$ 49.314.237,77	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 50.208.997,09
VALORES E CRÉDITOS	R\$ 1.681.221,01	OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 30.459.127,64
		PATRIMONIO SOCIAL	-R\$ 47.358.193,42
TOTAL DO ATIVO	R\$ 92.530.317,17	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 92.530.317,17

Anne Carolina G. Vaz de Lima
Contadora

Marcos Miele da Ponte
Presidente

SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE – INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal Nº 464/10 de 04/06/59 - Decreto Estadual Nº 165 de 29/10/73 - Decreto Municipal Nº 1622 de 19/10/56
Av. Orosimbo Maia, 165 - CEP: 13023-910 - Vila Lapura - Campinas - SP - CNPJ: 46.043.980/0001-00 - Inscrição Estadual Isento
(19) 3306-6000 – Fax: (19) 3306-6048 – e-mail: diretoria@maternidadedecampinas.com.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO – 01/2024 a 02/2024

RECEITAS	R\$	18.216.434,04
SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES - CONVÊNIO	R\$	8.989.133,80
SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES - PARTICULAR	R\$	457.853,80
SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES - SUS	R\$	8.364.341,68
RECEITAS DIVERSAS	R\$	6.248,40
OUTRAS RECEITAS	R\$	455.654,38
DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$	56.798,02
CUSTOS E SERVIÇOS PRESTADOS	-R\$	15.657.839,86
PESSOAL SERVIÇO PRÓPRIO	R\$	7.599.112,61
CONSUMO HOSPITALAR	R\$	2.867.561,94
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	R\$	41.898,42
HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$	4.649.682,96
CUSTOS DE UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$	499.583,93
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	-R\$	6.646.443,91
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	R\$	2.767.158,44
CONSUMOS DIVERSOS	R\$	142.314,42
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	696.262,27
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	2.534.926,23
TRIBUTOS, IMPOSTOS E TAXAS	R\$	30.904,16
OUTRAS DESPESAS	R\$	418.492,44
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$	56.385,95
DEFICIT OU SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	-R\$	4.087.849,73



Anne Carolina G. Vaz de Lima

Contadora



Marcos Miele da Ponte

Presidente

SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE – INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal Nº 46410 de 04/06/59 - Decreto Estadual Nº 165 de 29/10/73 - Decreto Municipal Nº 1622 de 19/10/56 Av. Orosimbo Maia, 165 - CEP: 13023-910 - Vila Itapura - Campinas - SP - CNPJ: 46.043.980/0001-00 - Inscrição Estadual – Isento contatos: (19) 3306-6000 – Fax: (19) 3306-6048 – e-mail: diretoria@maternidadedecampinas.com.br

Data Distribuição	Nº Incidente	Credor			Recuperanda		Administrador Judicial		Ministério Público		Juízo		Observações
		Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Crédito Apontado	Resumo Manifestação	Crédito Apontado	Resumo Manifestação	Crédito Apontado	Resumo Manifestação	Resumo Parecer	Sentenciado	Arquivado?	
06/07/2023	0012996-76.2023.8.26.0114	Scansource Brasil Distribuidora de Tecnologias Ltda	05.607.657/0008-01										habilitação processual
03/03/2023	0003718-51.2023.8.26.0114	Evolch Med Soluções Médico Hospitalares Ltda	33.667.347/0001-4	4.607,60	crédito oriundo de contrato de locação de equipamentos e instrumentais para vídeo cirurgia e outras avenças	3.300,00	alega que o crédito já se encontra no quadro de credores e que o valor apontado pela credora está atualizado em consonância ao artigo 9º, inciso II, da Lei 11.101/2005. Requer a improcedência do pedido	-	informou que o pedido seria analisado durante a fase administrativa e refletido na relação de credores	Ciência e aguarda o decurso do prazo para a apresentação da relação de credores pelo AJ	Não	Não	
07/02/2023	0001988-05.2023.8.26.0114	Neli Costa Santos de Araujo	079.581.598/03	13.323,59	crédito oriundo de reclamação trabalhista, processo nº 0011317-07.2019.5.15.0092	-	alega ausente documentos necessários para apreciação do pedido	-	informou que o pedido seria analisado durante a fase administrativa e refletido na relação de credores	Ciência e aguarda o decurso do prazo para a apresentação da relação de credores pelo AJ	Não	Não	
02/02/2023	0001726-55.2023.8.26.0114	Suprihealth Suprimentos Médicos Ltda e Riade Suprimentos Médicos Ltda.	08.476.098/0001-60 15.037.934/0001-75	8.729,07	Fls. 1/02 - não concordou com o valor declarado pela Recuperanda Fls. 60/76 - apresentou documentação complementar e indicou como valor correto R\$ 8.729,07	5.994,36 330,30	requereram a complementação dos documentos, com memória de cálculo nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei 11.101/2005	-	informou que o pedido seria analisado durante a fase administrativa e refletido na relação de credores	Ciência e aguarda o decurso do prazo para a apresentação da relação de credores pelo AJ	Não	Não	
02/02/2023	0001724-85.2023.8.26.0114	Maria Odete Bezerra da Silva	605.023.204/00	3.804,36	crédito oriundo de reclamação trabalhista, processo nº 0010839-93.2019.5.15.0093	2.759,78	alega que já existe crédito arrolado em favor dessa credora e que o valor apontado na inicial não obedeceu o previsto no inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005	-	informou que o pedido seria analisado durante a fase administrativa e refletido na relação de credores	Ciência e aguarda o decurso do prazo para a apresentação da relação de credores pelo AJ	Não	Não	
27/01/2023	0001326-41.2023.8.26.0114	Silvia Rodrigues Nogueira	172.025.518-02	23.339,56	crédito oriundo de reclamação trabalhista, processo nº 0010832-57.2019.5.15.0043						Sentenciado		Vistos, Fls. 23/24: considerando a notícia de que já houve distribuição de habilitação de crédito pela parte, reputo ausente a condição da ação interesse processual e, com fundamento no disposto no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o presente processo. Ausente interesse recursal, certifique-se desde já o trânsito em julgado, e, na sequência, arquivem-se os autos, comunicando-se a extinção (código 61615), atentando-se o cartório ao disposto no art. 1.098 das NSCGJ. P.R.I.C
27/01/2023	0001319-49.2023.8.26.0114	Silvia Rodrigues Nogueira	172.025.518-02	23.339,56	crédito oriundo de reclamação trabalhista, processo nº 0010832-57.2019.5.15.0043	18.119,87	alega que já existe crédito arrolado em favor dessa credora e que o valor apontado na inicial não obedeceu o previsto no inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005	-	informou que o pedido seria analisado durante a fase administrativa e refletido na relação de credores	Ciência e aguarda o decurso do prazo para a apresentação da relação de credores pelo AJ	Não	Não	
09/01/2023	0000384-09.2023.8.26.0114	Hdl Logística Hospitalar Ltda	11.872.656/0001-10										habilitação processual
18/11/2022	0024134-74.2022.8.26.0114	Extraled Comercio de Materiais Eletricos Ltda	12.328.125/0001-24										habilitação processual
31/10/2022	0022913-56.2022.8.26.0114	Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli	03.679.808/0001-35										habilitação processual
25/07/2023	1033275-66.2023.8.26.0114	Aparecido Caetano Ferreira	016.880.328-35	512.830,66	crédito oriundo de ação de indenização por danos morais e materiais decorrentes de erro médico - processo nº 0008502-38.2004.8.26.0114 e cumprimento de sentença nº 0027279.46.2019.8.26.0114	-	concordou com o pedido do habilitante	-	informou que o pedido seria analisado durante a fase administrativa e refletido na relação de credores	Ciência e aguarda o decurso do prazo para a apresentação da relação de credores pelo AJ	Não	Não	

AI nº	Agravante	Decisão Recorrida	Recebido pelo TJSP	Efeito Suspensivo	Julgamento Colegiado	Observação
2233293-74.2022.8.26.0000	Caixa Economica Federal	fls. 5.274/5.275 - deferimento do processamento da RJ	30/09/2022	não	Decisão Monocrática - A agravante confirmou expressamente a insubsistência do interesse recursal (fls. 234), a tornar prejudicado esterecurso, o qual, por isso, é julgado como tal (CPC, art. 932, III). Ante o exposto, JULGA-SE PREJUDICADO o recurso	
2243173-90.2022.8.26.0000	Companhia Paulista de Força e Luz	fls. 5.274/5.275 - deferimento do processamento da RJ	13/10/2022	Concedido efeito suspensivo, porém, revogado em sede de pedido de reconsideração	Recuperação judicial. Pretensão deduzida por associação civil, sem fins lucrativos. Deferimento do processamento. Inconformismo do credor. Acolhimento. Análise sistemática da LREF, que afasta a concessão da recuperação para sociedades não empresárias. Inteligência dos arts. 1º, 2º, 48 e 51, V, da Lei n. 11.101/2005. Impossibilidade de ampliação do acesso, sob pena de decidir contra legis e em desacordo com a mens legis, substituindo o legislador e adotando o proceder que vai além da atividade fim do julgador. Discussão a respeito do tema que se deu no processo legislativo (Projetos de Lei ns. 4.458/2020 [Senado] e 6.229/2005 [Câmara dos Deputados]), que deram origem à última reforma legislativa, advinda da Lei n. 14.112/2020), tendo sido rejeitada, pelo relator no Senado, emenda que propunha a inclusão de outros agentes econômicos, como aptos à recuperação/falência. Extinção do processo, pelo indeferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, nos termos dos arts. 354 e 485, I e VI, e § 3º, do CPC. Decisão cassada. Recurso provido.	REsp nº 2125809/SP pendente de julgamento, tramitando com atribuição de efeito suspensivo